

NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 21.375.343/0001-00

NIRE 33.3.0031390-7

FATO RELEVANTE

A **NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.375.343/0001-00 com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ICVM 476”), e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Fato Relevante de 27 de dezembro de 2021, vem comunicar ao mercado em geral que foram iniciadas ofertas públicas com esforços restritos de distribuição, nos termos da ICVM 476 e demais regulamentações aplicáveis, de (i) 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da Companhia (respectivamente, “Emissão de Debêntures” e “Debêntures”); e (ii) 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia, com garantia fidejussória, em série única (“Notas Comerciais” e “Emissão de Notas Comerciais”, respectivamente) (“Ofertas Restritas”).

As Ofertas Restritas serão realizadas no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder, em conjunto com a UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da ICVM 476, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, conforme aplicável, e demais disposições legais e regulatórias aplicáveis. As Ofertas Restritas foram aprovadas por meio de assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 15 de março de 2022.

Nos termos da escritura de Emissão de Debêntures e do termo de Emissão das Notas Comerciais, e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo total ou parcial, amortização extraordinária ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e das Notas Comerciais, conforme o caso, ambas terão prazo de vencimento até 24 de março de 2032.

As Debêntures e as Notas Comerciais serão garantidas, por meio de garantia fidejussória na forma de fiança, pela investida da Companhia, a Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (“NTS”) (CNPJ n.º 04.992.714/0001-84), cuja outorga foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da NTS realizada em 15 de março de 2022.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão de Debêntures e com a Emissão de Notas Comerciais serão integralmente utilizados para usos gerais da Companhia, incluindo o pagamento de obrigação da Companhia perante a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, decorrente da contribuição à Companhia de acervo líquido representado por ações representativas do capital social da NTS, conforme aumento do capital social da Companhia aprovado em reunião de diretoria e assembleia geral extraordinária de acionistas realizadas em 16 de dezembro de 2021.

As Ofertas Restritas estão automaticamente dispensadas do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e nos termos do artigo 6º da ICVM 476.

Ressalta-se, por fim, que o presente fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, em atenção à legislação e regulamentação aplicáveis, não devendo ser interpretado como material publicitário da Emissão de Debêntures, Emissão de Notas Comerciais ou de venda das Debêntures ou das Notas Comerciais, nem tampouco como recomendação de investimento, ou como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia, incluindo as Debêntures e Notas Comerciais objeto das Ofertas Restritas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

Fernando Ziziotti
Diretor

NISA Fato Relevante Emissão Debêntures e NC 15 03 2022 v limpa pdf

Código do documento 6932a099-46f7-44f7-a1ac-ed3d6b98e94d



Assinaturas



Ana Candida Lunau Batalha Fiorencio
ana.batalha@ntsbrasil.com
Aprovou

Ana Candida Lunau Batalha Fiorencio



Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti
Fernando.Ziziotti@brookfield.com
Assinou

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti

Eventos do documento

16 Mar 2022, 18:06:04

Documento 6932a099-46f7-44f7-a1ac-ed3d6b98e94d **criado** por ANA CAROLINA ALMEIDA DE VASCONCELLOS (bb73dab4-ba05-4814-bd56-e99ba8010d7c). Email: ana.almeida-ext@ntsbrasil.com. - DATE_ATOM: 2022-03-16T18:06:04-03:00

16 Mar 2022, 18:06:32

Assinaturas **iniciadas** por ANA CAROLINA ALMEIDA DE VASCONCELLOS (bb73dab4-ba05-4814-bd56-e99ba8010d7c). Email: ana.almeida-ext@ntsbrasil.com. - DATE_ATOM: 2022-03-16T18:06:32-03:00

16 Mar 2022, 18:09:40

FERNANDO BERNARDES BONIOLO ZIZIOTTI **Assinou** - Email: Fernando.Ziziotti@brookfield.com - IP: 74.84.164.36 (74.84.164.36 porta: 24680) - **Geolocalização: -23.62295993663242 -46.702268101826675** - Documento de identificação informado: 220.391.938-80 - DATE_ATOM: 2022-03-16T18:09:40-03:00

16 Mar 2022, 18:16:26

ANA CANDIDA LUNAU BATALHA FIORENCIO **Aprovou** (044b1d02-54fc-4ab4-9b6a-529e400b53c5) - Email: ana.batalha@ntsbrasil.com - IP: 52.67.200.251 (ec2-52-67-200-251.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 34092) - Documento de identificação informado: 115.815.387-23 - DATE_ATOM: 2022-03-16T18:16:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0dd37c28927831aacb197ccc0dd682fe21f4d6b4148257e97fa13e7900a122ca

(SHA512):e6913ed9778633715b0f0b1e84bb37a3fb8d66f9a5e9eb973dc4f5d75e26f6abad5619c22874f7fae1e261bfc7a33a442e9d33426acc7daaab0125b9ec6ebc0b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign